

LEI Nº 1499

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA RURAL

O Povo de Ibiá, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, localizada na zona rural, à Sudoeste do Município, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DA SILVA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá(MG), 18 de outubro de 1995

PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON FREITAS
Secretário Municipal de Recursos
Humanos e Administração